



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 182/2022

Autoria: ANDRÉ AMARAL, ALEXANDRE "JAPA", EDINHO GARCIA, FÁBIO

DAMASCENO, FRANKLIN, HENRIQUE CONTI, MAYR, SIMONE BELLINI,

VEIGA, TUNICO

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 182/2022.

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Substitutivo encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos VOTO **CONTRÁRIO.**

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: CONTRÁRIO

Ver. André Leal Amaral: CONTRARIO

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: CONTRÁRIO

Ver. Marcelo SussumuYanachi Yoshida: CONTRÁRIO

CONCLUSÃO: PARECERCONTRÁRIO.

Valinhos, 16 de junho de 2023.